



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quarta-feira, 10 de março de 2021

Ano I | Edição nº 03

Página 1 de 5

PREFEITO E SECRETARIOS VISITAM A PONTE DA CACHOEIRA DE CIMA



Nesta terça (09/03), o Prefeito Ricardo Garcia visitou a ponte da cachoeira de cima, com o Secretário Municipal de Obras Augusto Vasconcelos e o Secretário Municipal de Governo Luiz Gustavo. A finalidade da visita foi verificar a situação da obra que está parada há muitos anos e fazer um levantamento junto ao DER para ver a real situação da obra, pois as bases para o encabeçamento já estão prontas. O Prefeito não medirá esforços para terminá-la, já que é um trecho de fácil acesso a muitos municípios e que há um grande trânsito de veículos, além de ser uma via centenária.

POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO TERÁ ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA



Nem toda população carente do município tem acesso a escritórios de advocacia devido aos custos, pensando nisso num momento crítico em que passa toda sociedade, o Prefeito Ricardo Garcia sancionou a Lei Municipal 343 de Março de 2021 que autoriza o Município de Itapagipe por meio da Procuradoria Municipal, prestar assistência judiciária gratuita dentro da disponibilidade e oportunidade da Administração Pública. O Objetivo desta lei é beneficiar pessoas carentes que não podem arcar com honorários advocatícios. Com esse benefício, toda pessoa que cumprir os critérios da nova lei terão auxílio de Advogados sem custo nenhum. A Administração agradece a todos vereadores que de forma unânime aprovaram a referida lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quarta-feira, 10 de março de 2021

Ano I | Edição nº 03

Página 2 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quarta-feira, 10 de março de 2021

Ano I | Edição nº 03

Página 3 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

LENIRA CARNEIRO DA SILVA ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Portaria Nº 001/2021

Dispõe sobre avaliação de desempenho dos Profissionais da Educação referente ao ano de 2020

A Secretária Municipal de Educação de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Considerando a Lei Municipal nº 303, de 03 de dezembro de 2019 que institui o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Itapagipe;

Considerando ser o distanciamento social uma das medidas mais importantes e eficazes para reduzir o avanço da pandemia da covid-19, doença causada pelo vírus SARS-Cov2, mais conhecido como o novo Corona vírus;

Considerando o decreto nº 936, de 08 de outubro de 2020 que dispõe acerca do não retorno das aulas presenciais no exercício de 2020, e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19);

Considerando a impossibilidade de formação da Comissão de Avaliação devido aos "considerandos" apresentados acima;

RESOLVE:

Art. 1º Que todos os Profissionais da Educação sujeitos ao processo de avaliação determinado pelo Art.57, inciso II, §2º da Lei do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Itapagipe/MG, atingiram a média necessária para assegurar os pontos exigidos para promover o desenvolvimento na carreira – progressão e promoção referente ao ano de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 09 de março de 2021.

A Prefeitura Municipal de Itapagipe torna pública a Chamada Pública nº 02/2021 que tem por objetivo o credenciamento de empresas fornecedoras de serviços de plano de saúde para os servidores municipais, onde o Município de Itapagipe/MG agirá unicamente como interveniente, através de seu Órgão Responsável pela Gestão de Recursos Humanos que fará o acompanhamento e a operacionalização da contratação dos planos entre os servidores e as empresas credenciadas. ABERTURA DAS PROPOSTAS/HABILITAÇÃO: às 14:00 horas do dia 30/03/2021, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, à Rua 08, nº 1000, Centro, Itapagipe/MG. Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto ao Departamento de Licitação, das 11:00 às 17:00 horas, no endereço acima referido ou através do site www.itapagipe.mg.gov.br ou e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br. Telefone 34-3424 9000. Itapagipe/MG, 09 de março de 2021. Cassiano Ricardo Martins de Souza, Presidente da CPL.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0013574. PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 RP 11 (ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO)

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, limpeza e higiene) para satisfazer as necessidades das Secretarias Municipais. Conforme Termo de Referência.

A pregoeira e a Equipe de Apoio vêm retificar o Edital de Processo Licitatório nº. 0013574, Modalidade Pregão Presencial nº 16/2021 (RP 11), nos seguintes termos:

1. Fica alterada a data da sessão, que passa a ser dia 22 de março de 2021 às 13h:00min, em razão da necessidade de adequação de itens e preços da Tabela



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quarta-feira, 10 de março de 2021

Ano I | Edição nº 03

Página 4 de 5

de Preços, utilizada como referência para aplicação dos descontos por parte das empresas licitantes.

1.1. A referida adequação se faz necessária, tendo em vista a detecção de erro material na descrição de alguns itens da tabela de preços, bem como a necessidade de redefinição de seus valores, os quais sofreram constantes reajustes nos últimos dias.

Prefeitura de Itapagipe/MG, 09 de março de 2021.

Tiago Viana Santos

Pregoeiro

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

49º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG, neste ato representado pelo Secretário de Gestão de Pessoal, vem por meio deste, CONVOCAR o (a) aprovado (a) no Processo Seletivo nº. 01/2018 realizado pelo Município de Itapagipe e homologado em 21 de maio de 2018, pelo Decreto nº. 679 de 21 de maio de 2018, para comparecer na Secretaria de Gestão de Pessoal do Município, localizada na Rua 08, nº. 1000, Centro, munidos dos documentos necessários à formalização da contratação, no cargo/função ao qual lograram êxito conforme cronograma, listagem e relação de documentos abaixo:

CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO	LOCAL E HORA
09/03/2021 a 16/03/2021	Apresentação de documentos para o cargo descrito abaixo	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal Prefeitura Municipal — das 11:00h às 17:00h
17/03/2021	Assinatura do contrato	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal Prefeitura Municipal — às 11:00h
17/03/2021	Início das Atividades	Respectiva Lotação

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em razão de desistência de candidato aprovado

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0010358	Natália Ferreira Barbosa de Lima	5º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- Comprovante autenticado de quitação com as obrigações militares mediante a apresentação de cópia do certificado de dispensa ou reservista, ou ainda, de baixa (no caso de candidato do sexo masculino);
 - Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, mediante apresentação de cópia autenticada do título de eleitor, do comprovante de votação na última eleição ou certidão de regularidade eleitoral;
 - Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo/função/habilitação, mediante apresentação de cópia autenticada do documento de escolaridade, conforme exigido no edital do processo seletivo público para os cargos correspondentes;
 - Certidão civil e criminal, documento original; (Fórum da Comarca de residência dos últimos 05 (cinco) anos, documento original);
 - Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de processo administrativo disciplinar, documento original;
 - Declaração atualizada de bens, documento original;
 - Declaração de não acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal, documento original;
 - Documento de identidade, cópia autenticada;
 - Inscrição do cadastro de pessoas físicas (CPF), cópia autenticada;
 - Certidão de nascimento ou casamento conforme o caso, cópia autenticada.
 - Certidão de nascimento dos filhos se houver - cópia autenticada;
 - Comprovante de residência;
 - Cópia autenticada da inscrição do PIS/PASEP, se possuir;
 - Uma foto colorida 3x4;
 - Outros que se fizerem necessários e forem exigidos legalmente.
- Os (as) convocados (as) que, por qualquer motivo, não se apresentarem para a contratação munidos de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quarta-feira, 10 de março de 2021

Ano I | Edição nº 03

Página 5 de 5

todos os documentos exigidos até as datas previstas no cronograma perderão o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Para a comprovação dos requisitos e/ou documentos não serão aceitos protocolos.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 09 de março de 2021.

Ananias Gomes de Moraes

Secretário Municipal de Gestão de Pessoal